



ATA DA 520ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Às oito horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador ADÃO CARVALHO (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá), Desembargador MÁRIO MAZUREK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Presidente da Secção Única), Desembargador JAYME FERREIRA (Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá) e Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargador CARMO ANTÔNIO e Desembargador CARLOS TORK, bem como a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Férias, no período de 14 a 23 de setembro de 2023 – Portaria n. 69552/2023-GP), Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (Viagem institucional – 19 a 22 de setembro de 2023 – Portaria n. 68783/2023-GP), Desembargador JOÃO LAGES (Férias, no período de 21 a 30 de setembro de 2023 – Portaria 69195/2023-GP). O Desembargador ADÃO CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, assumiu a Presidência da Sessão e, havendo quórum regimental, declarou sua abertura, submetendo a ata da 519ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

HABEAS CORPUS: 0005644-60.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MARCONDES MARQUES FERREIRA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, após o voto do Desembargador CARMO ANTÔNIO (Relator) pela denegação da ordem, no que foi acompanhado pelos Desembargadores CARLOS TORK (1º Vogal) e ADÃO CARVALHO (2º Vogal), divergiu o Desembargador JAYME FERREIRA (3º Vogal), para conceder a ordem, pediu vista o Desembargador MÁRIO MAZUREK (4º Vogal)."

AGRAVO REGIMENTAL NA REVISÃO CRIMINAL: 0004850-39.2023.8.03.0000

Agravante: LUCIFRANCI DE SOUZA NUNES

Advogado: Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do agravo regimental e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."



HABEAS CORPUS: 0005843-82.2023.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor Público: Doutor ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH

Autoridade Coatora: JUÍZO PLANTONISTA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: OCILEI CARDOSO MONTEIRO

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK (Relator), que a concedia parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK (Relator designado)."

HABEAS CORPUS: 0005815-17.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogada: Doutora ALICE BIANCA MONTEIRO SILVA - 5369AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: M. M. DA S.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: AGRAVO REGIMENTAL NA REVISÃO CRIMINAL 0004850-39.2023.8.03.0000, pelo Advogado Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP, e HABEAS CORPUS 0005843-82.2023.8.03.0000, pelo Defensor Público Doutor ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH.

2) O Advogado Doutor SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES – 539AP não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos dos HABEAS CORPUS 0005644-60.2023.8.03.0000.

3) A Advogada Doutora ALICE BIANCA MONTEIRO SILVA – 5369AP não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos dos HABEAS CORPUS 0005815-17.2023.8.03.0000.

4) Após o julgamento do HABEAS CORPUS 0005644-60.2023.8.03.000, o Desembargador CARMO ANTÔNIO foi autorizado pela Presidência a se retirar da Sessão.

5) Participaram da Sessão, como ouvintes, presencialmente, as acadêmicas e acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e da Faculdade Estácio - Macapá e Estácio – SEAMA: GABRIELA MARIA BARBOSA SOUSA, EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA, CIRO ARIEL SOUZA DE ANDRADE, MARINALVA DE SOUSA PEREIRA, LIZANDRA DA CRUZ DE ASSIS, EMILLY ALMEIDA CORRÊA, ANNYE GABRIELLY GONÇALVES DO CARMO, YASMIM EMANUELLE BECKMAM ALVES, RAMON TORRES CRUZ, DAVI DA COSTA EVANGELISTA e FERNANDO MAURÍCIO SANTOS MOREIRA.



Às dez horas, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Secretária da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO MAZUREK, Presidente da Secção Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK
Presidente da Secção Única



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024047826 - 2, por NADIA AMANAJAS DO NASCIMENTO GURGEL em 03/05/2024 14:38:10. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM8GVOYFQ**